



Prefeitura de Joinville

INFORMAÇÃO SEI Nº 5340000/2019 - SEINFRA.UNP

Joinville, 18 de dezembro de 2019.

INFORMAÇÃO - PROCESSO

A obra de Requalificação Asfáltica das ruas: Rua Alexandre Dumas, Rua Altair, Rua Ataulfo Alves, Rua Carmem Miranda, Rua Deputado Jota Gonçalves, Rua Germano Gunther, Rua Henrique Coimbra, Rua Ibicare, Rua João Fernandes de Braga, Rua João Reinhold, Rua José Elias Juliari, Rua Juliano Moreira, Rua Jundiá, Rua Limeira, Rua Miquerinos, Rua Noel Rosa, Rua Paranaense, Rua Pasteur, Rua Pixinguinha, Rua Professora Maria da Graças do Amaral, Rua Tenente Paulo Lopes, Rua Timbé do Sul, Rua Victor Konder e Rua Xavier Arp está prevista na ação N.º 1.2059 - Obras de Pavimentação, no PPA 2018-2021, em Relação de Obras, Ampliação, Reformas e Outros, como Reforma e/ou ampliação de equipamento urbano destinado à infraestrutura urbana de vias, conforme processo SEI Nº 17.0.056190-9 e Anexo IV 1069686 da página 1.

INFORMAÇÃO - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Para conhecimento, com relação a composição de custo utilizada para formação do preço de referência da Fresagem do Pavimento com transporte de 8 km - C.P. 131190831993 informamos:

- O projeto de pavimentação das obras em questão prevê a fresagem com espessuras de 3,00 e 4,00 cm, em razão do tipo e da situação do pavimento existente.
- As espessuras diferenciadas são em função das características técnicas das obras, entretanto as atividades desenvolvidas e os equipamentos envolvidos na sua execução são exatamente os mesmos.
- Na prática a fresagem de pavimento asfáltico é comumente mensurada em volume (m³), pois geralmente temos espessuras variáveis na execução. Por isso nossa composição própria nº 131190831993 criada no G-Obras apenas converte composição divulgada pelo SINAPI em área para volume e acrescenta o transporte do material fresado até sua destinação final.
- Neste processo então adotamos como insumo de referência da fresagem a composição do SINAPI 96001 por se tratar de vias com baixo nível de interferência e uma DMT (Distância Média de Transporte) de 8 km, por ser a distância média entre as ruas objeto deste processo e o destino na Unidade de Pavimentação.

Com relação a composição de custo utilizada para formação do preço de referência do Concreto Asfáltico Usinado à Quente (CAUQ) faixa "C", com Transporte DMT 20 km (t) - C.P. 131190831448 informamos:

- O projeto de pavimentação das obras em questão prevê a aplicação de CAUQ faixa "C" nas espessuras de 4,0 e 5,0 cm, em razão do pavimento existente e do volume de tráfego previsto.
- As espessuras diferenciadas são em função das características técnicas das obras, entretanto a massa asfáltica e os equipamentos envolvidos na sua execução são exatamente os mesmos.
- Apenas como referência o SINAPI divulga valores para Construção de Pavimento com Aplicação de CAUQ, faixa "C" em volume (m³) diferentes para espessuras diferentes.

- Na prática, numa mesma obra, não temos como ter preços referenciais diferentes para o mesmo serviço, no caso, Concreto Asfáltico Usinado à Quente (CAUQ) faixa "C" e DMT de 20 km em peso (t), objeto da nossa composição próprias nº 131190831448 criada no G-Obras.

- Como neste processo temos CAUQ faixa "C" na espessura de 4,0 cm e 5,0 cm elaboramos a composição própria nº 131190831448 adotando como insumo de referência a composição do SINAPI 95995 uma vez que temos serviços similares previsto neste processo, e que a mesma atende a todas as situações das obras. Desta forma adotamos um valor referencial único em peso do serviço de pavimentação asfáltica com Concreto Asfáltico Usinado à Quente (CAUQ) faixa "C" e DMT de 20 km que entendemos ser o ideal.

- Conforme próprias recomendações e orientações do TCU sobre orçamentação de obras públicas, temos que todo orçamento é aproximado, pois é baseado em previsões. Além disso salienta que deve-se adotar composições de sistemas referenciais de custo que sejam compatíveis com os critérios de medição e pagamento dos serviços, conforme prática comum. Informa também que os atributos de um orçamento exigem adaptações de composições referenciais padrão para ajustá-las à realidade da obra que se está orçando. E comenta que a utilização de composições de qualquer tabela de custos necessita de conhecimentos de engenharia e de experiência de construção para sua adequação às premissas técnicas da obra.

Desta forma atendemos a todas as situações das obras e, para o processo de fiscalização, entendemos ser o ideal.

INFORMAÇÃO - CÁLCULO BDI

MUNICÍPIO DE JOINVILLE						
OBRA:	Requalificação asfáltica Rua Alexandre Dumas e outras - Recursos Banco do Brasil					
ENDEREÇO:	Rua Alexandre Dumas e outras					
Demonstrativo BDI Padrão						
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Juliano de Sant Anna - CREA 494315					
FÓRMULA						
REFERÊNCIA						
Construção de Rodovias e Ferrovias - 19,60% a 24,23%						
Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição		
AC	3,80%	4,67%	4,00%	Administração Central		
SG	0,32%	0,74%	0,80%	Seguro + Garantia		
R	0,50%	0,97%	1,27%	Risco		
DF	1,02%	1,21%	1,23%	Despesa Financeira		
L	6,64%	8,69%	7,40%	Lucro		
I			5,65%	Impostos		
			TOTAL			22,23%
IMPOSTOS	%					
PIS	0,65%					
COFINS	3,00%					
CPRB	0,00%	(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)				
ISS	2,00%					
Total	5,65%					
Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de				100,00%		
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de				2,00%	<< (limitado a 5,00%)	

INFORMAÇÃO - RESUMO DOS PRINCIPAIS QUANTITATIVOS RELACIONADOS AO TOTAL DAS OBRAS

EXTENSÃO (m)	6.577,40
ÁREA (m ²)	59.080,88
CAUQ - Concreto Asfáltico Usinado a Quente (m ³)	2.751,92
Massa Total CAUQ (ton)	6.604,60



Documento assinado eletronicamente por **Juliano de Sant Anna, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2019, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Gerente**, em 19/12/2019, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5340000** e o código CRC **A30D403E**.

Rua Saguçu, 265 - Bairro Saguçu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.187349-5

5340000v3